



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 555 /2026/DLEG

Uruguaiana, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 529 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, através da Secretaria Municipal de Cultura, que preste informações acerca do Edital nº 006/2025, especialmente:

- a) a composição completa do Comitê Gestor de Seleção da PNAB, com identificação nominal e representação institucional de seus membros;
- b) a comprovação de atendimento aos critérios de paridade entre poder público e sociedade civil, bem como da qualificação técnica dos integrantes;
- c) os critérios utilizados para avaliação, pontuação e classificação das candidaturas;
- d) a justificativa para a forma de identificação das candidaturas selecionadas, considerando as normativas aplicáveis.

2. Considerando a publicação do resultado final do Edital de Chamamento Público nº 006/2025, bem como questionamentos apresentados por agentes culturais do município, faz-se necessária a obtenção de informações detalhadas acerca dos procedimentos adotados no processo de seleção.

3. Dentre os pontos que demandam esclarecimento, destaca-se a ausência de divulgação da composição do Comitê Gestor de Seleção da PNAB, responsável pela avaliação das candidaturas, bem como a necessidade de comprovação quanto ao atendimento dos critérios legais de paridade entre poder público e sociedade civil e da qualificação técnica de seus membros.

4. Também se faz necessário esclarecer os critérios utilizados para a identificação das candidaturas selecionadas, especialmente no que se refere à indicação de pessoas físicas em um edital que, conforme normativa federal, é destinado a entidades e coletivos culturais.

5. A solicitação das informações visa assegurar a transparência do processo, o cumprimento da legislação vigente e a correta aplicação dos recursos públicos federais no município.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente